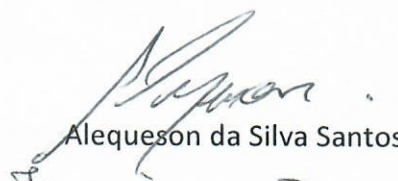




CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 01/2026 DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ** INSCRITA NO CNPJ, SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às 18h15min, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação conforme determinação do art. 43 do Regimento Interno para a análise do Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento para o exercício de 2026 um crédito adicional especial e dá outras providências. E do Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do Legislativo Municipal. Súmula: Altera a Lei nº 1.360, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a correção da numeração das Leis Complementares do Município de Palmital, e dá outras providências. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Silvionei de Jesus Alves, presidente, Izildinha Burei, relatora, e Alequeson da Silva Santos, membro. Aberta a reunião, onde o senhor presidente iniciou os trabalhos. A matéria veio devidamente acompanhada de sua justificativa, sendo discutida pelos vereadores da presente comissão, que entendeu que o projeto é constitucional e legal, bem como sua pertinência gramatical e lógica. Ante ao exposto, a comissão vota **FAVORAVELMENTE** à apreciação e aprovação dos Projetos de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo e 01/2026 de autoria do Poder Legislativo.


Alequeson da Silva Santos


Izildinha Burei


Silvionei de Jesus Alves